

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.... Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário J. B. MARIO PATI

Diário da Assembléia Legislativa

Requerimento N. 87, de 1949

Considerando que a mensagem com a qual o Presidente da República deu conta ao Congresso Nacional das realizações de seu Govê.no é um documento de grande sentido, traçando com fidelidade e percuciência o quadro da vida nacional;

Considerando que nessa mensagem o Presidente Eurico Dutra documenta, à sociedade, a nota municipalista, que tem sido marcante preocupação de seu honesto e patriótico Govê.no, dando com esta característica de sua administração um exemplo digno de ser imitado por todos os Estados-membros;

Considerando que a parte de sua mensagem, evidenciando o impostergavel dever de serem postas urgentemente em execução medidas conducentes à moralização dos métodos políticos, de grande oportunidade,

Requeremos, ouvido o Plenário, seja transcrita nos anais da Casa a referida mensagem, dando-se em seguida ciência deste fato ao poder executivo da República.

Sala das Sessões, 17 de março de 1949. (a) Cunha Bueno, Joviano Alvim, Osny Silveira.

Aprovado em 21-3-49. Nelson Fernandes — Presidente.

MENSAGEM

Apresentada ao CONGRESSO NACIONAL por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1949 pelo

General EURICO GASPARD DUTRA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Volto à vossa presença, pela terceira vez, para dar-vos conta, e portanto à Nação, do Estado dos negócios públicos, bem como para solicitar-vos medidas necessárias à promoção do bem geral. No cumprimento desse dever constitucional ponho o meu melhor empenho, porque assinalo o regime de responsabilidade e publicidade, peculiar à vida democrática e às instituições republicanas.

CONJUNTURA HISTÓRICA

Na manutenção e enraizamento dessas instituições, sujeitas em nossa época a tantos azares e perigos é de igual monta e valor a participação de cada um dos poderes do Estado. De vós espera o país de par com o despacho oportuno das matérias administrativas correntes o debate amplo e a deliberação sobre os grandes problemas que dizem respeito à nossa existência como Nação e ao progresso material e cultural do nosso povo. E tantos e de tal peso são os óbices gerados pelas nossas condições e os advindos da atual conjuntura histórica que seria demasiado exigir de todos nós grau maior de eficiência máxime depois do longo período de obliteração das instituições representativas.

Contudo ousou lembrar a necessidade de uma revisão do mecanismo legislativo e dos seus órgãos auxiliares de informação, a exemplo do que se fez em outros países, habilitando a deliberação com maior rapidez e sem as dificuldades que existem para a obtenção dos dados indispensáveis à formação de julgamentos.

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Agora mesmo, não foi possível completar-se o exame das proposições incluídas no ato de convocação da vossa sessão extraordinária, algumas das quais com transição anterior e de urgência por vós proclamada.

ATAQUES AS INSTITUIÇÕES

Legislativo e Executivo dividem, em todas as formas de regime democrático, a responsabilidade pelas tarefas de governo. Bem conhecemos críticas mal informadas, quando não maliciosas, que nos têm por igual sido feitas, e na realidade visam às instituições. Apresentam-nas como inviáveis, ou incapazes de imprimir a Administração pública atuação à altura da crescente complexidade e pre-

mência dos problemas a enfrentar. Alega-se, em consequência, ter o país entrado em período de estagnação. De parte de alguns, o negativismo dessas críticas assume tais proporções, que se uca com o direito de supor a existência de inibição ou pudor de dizer bem, criados pela abstenção de criticar, que por tanto tempo lhes foi imposta. Outros há que professam assim agir com o ânimo de promover o interesse das instituições restauradas, esquecidos de que o vilipêndio sistemático dos homens e o falseamento, igualmente constante, dos seus propósitos não concorrem para fortalecer a confiança pública.

RESPEITO AOS FATOS

Creio que a minha conduta no govê.no me dá o direito de afirmar não pretendo, de modo algum, atenuar críticas ou ignorar discordâncias. Mas, forçoso é admitir, faz parte desse estilo democrático de viver — que encontra tantos adeptos e tão poucos seguidores — uma atitude de respeito aos fatos e à boa-fé alheia, bem como a capacidade de ouvir antes de julgar. Há, finalmente, os que condenam certas medidas — por exemplo: o aumento dos vencimentos dos servidores públicos, reputado inflacionário — depois que elas são tomadas. Enquanto, porém, estão submetidas seja no vosso, seja ao exame do Executivo, juntam-se êles ao coro dos que as reclamam, ou não fazem ouvir as suas vozes, que porventura poderiam, se levantadas a tempo, evidenciar inconvenientes do que está em elaboração e reforçar a resistência a pretensões acasos descabidas.

Essa conduta cria embaraços aos que realmente desejam elucidar-se a seguir os ditames de uma opinião pública esclarecida, embora certamente recuando satisfatória no que diz respeito à popularidade fácil dos que assim procedem.

BALANÇO DE TRÊS ANOS

Não obstante o balanço destes três anos de regime constitucional, em que o Govê.no esteve entregue a autoridades de livre escolha do país, revelará sensíveis ganhos, tanto no terreno administrativo quanto no político. Acreditado serem tão velhos quanto a nossa existência nacional os reclamos sobre insuficiência da atividade administrativa em certos setores — transportes, educação, saúde, fomento — e contra vícios que tornam essa mesma atividade ineficaz e inconclusiva. Abundam-se, entre os alga-

dos vícios, a falta de continuidade administrativa, os gastos com obras suntuárias, a dispersão de recursos forçosamente limitados, uma preferência indevida pelos núcleos de população urbana mais densos — a chamada política das capitais e até das sedes municipais.

RECLAMOS SECULARES

Não sugiro que êsses reclamos sempre tivessem por si fundamento de justiça. Por outro lado, a apreensão do que sejam gastos suntuários ou preferências indevidas é, frequentemente, matéria opinativa. Basta lembrar que a rodovia Rio-Petrópolis — trecho inicial das comunicações para Minas Gerais e para o Norte e hoje insuficiente para o tráfego — foi, a seu tempo, considerada estrada de turismo e obra suntuária. O meu propósito é mostrar que o país, retomando o govê.no de si mesmo, e por meio dos agentes de sua designação, está cristalizando, na convivência federativa e no terreno administrativo, política condizente com aqueles reclamos seculares. Por certo, ainda tateamos o caminho e estamos sujeitos, na sua execução, a contingências de diversa natureza. Não se deve olvidar o grau de readaptação e de transigência necessário à retomada, em nível mais elevado, da prática do autogovê.no. Contudo, já se delineia aquela política com bastante firmeza e não será demais sejam mencionadas as iniciativas e providências com que os poderes da República procuram corresponder aos anseios longa e correntemente expressos pela nossa gente.

COOPERAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL

A Constituição indicou os rumos, tendo inovado, no capítulo da distribuição das rendas públicas e no atribuir à União responsabilidades, quer na cooperação com outras unidades de govê.no, quer, diretamente, no estímulo ao progresso de regiões retardadas ou sujeitas a fenômenos climáticos, cujas consequências não podem ser vencidas apenas com os recursos locais. Quanto a estas, existiam os precedentes estabelecidos pela Carta de 1934 e pela prática anterior da República. Mas a idêia consubstanciada nesses precedentes teve considerável extensão, tanto no sentido geográfico, como a inclusão do Vale do São Francisco e da Amazonia, quanto no da ampliação da colaboração intergovernamental, prevista pela Lei Magna em